



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo



AUTÓGRAFO N.º 23/2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2025 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO DO MUNICIPIO DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento - programa do exercício de 2025, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) para criação da seguinte dotação orçamentária:

Suplementação (+)				26.000,00
02	08	01	ESPORTE	
		349	27.812.0008.0032.0000	APOIO AS ATIVIDADES EDUCACIONAIS
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
		100	065	CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO
				26.000,00
				F.R.: 002 00

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento - programa do exercício de 2025, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.087.000,00 (um milhão e oitenta e sete mil reais) para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação (+)				1.087.000,00
02	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
		44	04.122.0014.0005.0000	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
		01		TESOURO
		110	000	GERAL
				7.000,00
				F.R.: 001 00
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
		57	10.301.0011.0007.0000	SAÚDE BÁSICA
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
		01		TESOURO
		310	000	SAÚDE-GERAL
				150.000,00
				F.R.: 001 00
		65	10.301.0011.0007.0000	SAÚDE BÁSICA
			3.3.73.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
		01		TESOURO
		310	000	SAÚDE-GERAL
				16.000,00
				F.R.: 001 00



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo



73	10.301.0011.0007.0000	SAÚDE BÁSICA	28.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
74	10.301.0011.0007.0000	SAÚDE BÁSICA	224.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
76	10.301.0011.0007.0000	SAÚDE BÁSICA	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 005 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
02 04 01	EDUCAÇÃO BÁSICA		
101	12.361.0007.0011.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	210.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
102	12.361.0007.0011.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	4.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
104	12.361.0007.0011.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	5.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
109	12.361.0007.0011.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	28.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
123	12.361.0007.0014.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	25.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
126	12.361.0007.0015.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	12.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
130	12.365.0007.0012.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	70.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo



140	12.365.0007.0013.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	35.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
141	12.365.0007.0013.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	1.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
147	12.365.0007.0013.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	12.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
02 04 03	DEMAIS AÇÕES DA EDUCAÇÃO		
184	12.364.0009.0023.0000	APOIO A EDUCAÇÃO SUPERIOR	3.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
188	12.364.0009.0023.0000	APOIO A EDUCAÇÃO SUPERIOR	7.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
192	08.244.0010.0024.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
201	08.244.0010.0024.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	5.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 002 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	
204	08.244.0010.0024.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 005 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	
208	08.244.0010.0025.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	12.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
223	08.244.0010.0027.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	5.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 005 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	
02 06 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
253	20.606.0012.0028.0000	APOIO AOS AGRICULTORES	12.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
256	20.606.0012.0029.0000	APOIO AOS AGRICULTORES	17.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 08 01	ESPORTE		
290	27.812.0008.0032.0000	APOIO AS ATIVIDADES EDUCACIONAIS	22.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo



297	27.812.0008.0032.0000	APOIO AS ATIVIDADES EDUCACIONAIS	15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
305	15.452.0005.0034.0000	URBANISMO	4.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
306	15.452.0005.0034.0000	URBANISMO	8.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
311	15.452.0005.0034.0000	URBANISMO	60.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar e Especial disposto pelos artigos 1º e 2º serão utilizados recursos provenientes de ANULAÇÃO PARCIAL, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 1.113.000,00 (um milhão cento e treze mil reais):

Anulação:

02 01 01	GABINETE DO PREFEITO		
40	08.244.0004.0004.0000	APOIO <u>SOCIO-EDUCATIVO</u> A COMUNIDADE	-6.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 02 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
54	04.122.0014.0005.0000	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	-20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 04 01	EDUCAÇÃO BÁSICA		
135	12.365.0007.0012.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
02 04 02	FUNDEB		
168	12.365.0007.0020.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	-15.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/ <u>Prof. Educação</u>	
02 04 03	DEMAIS AÇÕES DA EDUCAÇÃO		
186	12.364.0009.0023.0000	APOIO A EDUCAÇÃO SUPERIOR	-12.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
227	08.244.0010.0027.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-300.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo



242	08.244.0010.0044.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-300.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	01	TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00
	110 000	GERAL	
02 06 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
265	20.606.0012.0030.0000	APOIO AOS AGRICULTORES	-50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00
	110 000	GERAL	
02 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
312	15.452.0005.0034.0000	URBANISMO	-400.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	01	TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00
	110 000	GERAL	

Art. 4º. Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2022-2025, LDO 2025 e LOA 2025, atualizando os anexos necessários para este fim.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernão, 06 de agosto de 2025.

Josiel Candido Negrão
Presidente da Câmara

Vanderlei Cardoso
1º Secretário

Registrado e Publicado na Secretária da Câmara Municipal de Fernão, data supra.

Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo



A N E X O I

(de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00)



1-) CONSOLIDAÇÃO DO IMPACTO:

DESPESA	Valores	EXERCÍCIO		
	Mensais	2025	2026	2027
Outros Serviços de Terceiros PJ		R\$ 26.000,00		
TOTAL		R\$ 26.000,00		

2-) DECLARAÇÃO

EBER ROGERIO ASSIS, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.